

A duplicidade envolve a inscrição nº 105752200876, de GIORDANIA PAMALA BARROS SANTOS, e a inscrição nº 105752210850, de GIORDANNA PAMALA BARROS SANTOS, ambos desta 70ª Zona Eleitoral.

Publicado o Edital de coincidência no DJE, intimado o MPE e notificado o eleitor diretamente pelo TSE, decorreu *in albis* o prazo de manifestação.

Conforme informado pelo cartório, foi verificado tratar-se da mesma pessoa, com divergências na grafia nos campos: nome do eleitor e nome do pai, devido a falhas de digitação do requerimento no cartório eleitoral.

É o relatório.

Decido.

O artigo 87 da Res. TSE 23.659/2021 disciplina:

Art. 87. Identificada situação em que a mesma pessoa possua duas ou mais inscrições eleitorais liberadas ou regulares, agrupadas ou não pelo batimento de dados biográficos, o cancelamento recairá, preferencialmente, na seguinte ordem:

I - na inscrição mais recente, efetuada contrariamente às instruções em vigor;

II - na inscrição que não corresponda ao domicílio eleitoral do eleitor ou da eleitora;

III - na inscrição que não foi utilizada para o exercício do voto pela última vez;

IV - na mais antiga.

Parágrafo único. A ordem prevista neste artigo poderá deixar de ser observada, com vistas a atender ao legítimo interesse da pessoa na conservação de uma específica inscrição eleitoral.

Isso posto, determino que seja cancelada a inscrição nº 105752200876, contendo erros de digitação, regularizando-se a inscrição nº 105752210850, por se referir ao título já em posse da eleitora.

Publique-se e registre-se.

Ciência ao Representante do Ministério Público Eleitoral.

Cumpridas as formalidades legais, e após trânsito em julgado, arquite-se.

Petrolândia, data da assinatura eletrônica

Daladiê Duarte Souza

Juiz Eleitoral

72ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL Nº 4 - TRE-PE/PRES/DG/ZE072

O Dr. Filipe Ramos Uaquim, Juiz Eleitoral da 72ª Zona Eleitoral de Floresta, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc...

FAZ SABER pelo presente EDITAL, conforme art. 54 da Resolução TSE nº 23.659/2021, a todos que virem ou conhecimento dele tiverem e a quem interessar possa, a Relação de Títulos para Afixação, em anexo, cujos requerimentos de transferência, alistamento, segunda via e revisão (RAE) foram recebidos pelo Cartório Eleitoral da 72ª Zona no período de 01/02/2023 a 15/02/2023 e deferidos por este Juízo Eleitoral.

RECURSOS poderão ser interpostos perante o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco contra o indeferimento de operação, pelo alistante/eleitor, no prazo de 05 (cinco) dias, ou contra o deferimento de operação, por Partidos e Coligações, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme disposto no art. 57 e no art. 58 da citada Resolução.

Floresta/PE, datado e assinado eletronicamente.

Filipe Ramos Uaquim

Juiz Eleitoral da 72ª Zona

(Documento assinado eletronicamente)

EDITAL Nº 5 - TRE-PE/PRES/DG/ZE072

PRAZO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS

O Excelentíssimo Senhor Dr. Filipe Ramos Uaquim, Juiz da 72ª Zona Eleitoral de Floresta/PE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução TSE nº 21.538/2003 e dos Provimentos CRE/TRE-PE nº 51/2019 e nº 64/2022,

FAZ SABER, a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, nos termos das disposições constantes no Provimento CRE/TRE-PE nº 64/2022, após o prazo deste edital, se não houver questionamentos, os documentos/materiais relacionados no anexo único serão destinados à Comissão Socioambiental do TRE/PE para o devido descarte.

Documento/Material	Ano	Prazo de Eliminação	Ano para Eliminação	Volume(s)
Cadernos de Votação	2014	8 anos	2023	3 caixas
Ofícios de Comunicação de Óbitos	2017	5 anos	2023	1 envelope
Ofícios de Suspensão de Direitos Políticos, Condenação Criminal e Interdição	2014	8 anos	2023	1 envelope
Ofícios Expedidos	2018	4 anos	2023	1 envelope
Ofícios Recebidos	2018	4 anos	2023	3 envelopes
Ofícios Circulares Expedidos e Recebidos	2017 e 2018	4 anos	2023	1 envelope
Editais	2017	5 anos	2023	1 envelope
Certidões e Declarações	2010 a 2020	2 anos	2023	1 envelope
Boletins de urnas/Zerésimas	2018	4 anos	2023	3 pastas e 2 envelopes
Atas da mesa receptora de votos	2018	4 anos	2023	1 pasta
Justificativas Eleitorais (Requerimento de Justificativas - RJE)	2018 e 2020	Após o pleito subsequente	2021 e 2023	4 envelopes
Boletins de Justificativas	2018	4 anos	2023	2 pastas
RAE's	2017	5 anos	2023	1 caixa
Comprovantes de votação de eleitores que não votaram	2014 e 2018	Após processados e armazenados em meios magnéticos	2023	2 pastas
	2018		2021	

Requerimentos de Desfiliação	a 2020	2 anos	a 2023	1 pasta
Documentos de Partidos - Floresta	2007 a 2018	4 anos	2012 a 2023	1 envelope
Documentos de Partidos - Carnaubeira da Penha	2005 a 2016	4 anos	2009 a 2023	1 envelope
Relatório SADP	2015 a 2016	4 anos	2020 a 2023	1 envelope
Recibos	2010 a 2021	1 ano	2012 a 2023	1 envelope
Documentos Diversos	2018	4 anos	2023	1 envelope
Recibos de Multas Eleitorais	2022	Após processamento	2023	1 envelope

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou publicar o presente Edital no quadro de avisos do Cartório Eleitoral e no Diário de Justiça Eletrônico. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 72ª Zona, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2023. Eu, Teresa Cristina Guimarães da Silva, Chefe de Cartório, digitei e subscrevi.

Floresta/PE, na data da assinatura eletrônica.

Filipe Ramos Uaquim

Juiz Eleitoral

(Documento assinado eletronicamente)

78ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600050-22.2021.6.17.0078

PROCESSO : 0600050-22.2021.6.17.0078 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (TERRA NOVA - PE)

RELATOR : 078ª ZONA ELEITORAL DE PARNAMIRIM PE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INTERESSADO : GUSTAVO MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO : LEONARDO ASSIS PEREIRA DA SILVA (48125/PE)

INTERESSADO : JOSE EDIVALDO DAVID DE BARROS

ADVOGADO : LEONARDO ASSIS PEREIRA DA SILVA (48125/PE)

INTERESSADO : MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - TERRA NOVA - PE - MUNICIPAL

ADVOGADO : LEONARDO ASSIS PEREIRA DA SILVA (48125/PE)

INTERESSADO : CARLOS WILSON VERAS DA ROCHA

INTERESSADO : RAUL JEAN LOUIS HENRY JUNIOR